



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 5.146, DE 2024.**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Protocolo:** 14/05/2024.

**Matéria:** Institui a Semana da Mãe Atípica no Município de Caçapava do Sul.

**Autoria:** Ver<sup>a</sup> Patricia Castro – PT.

**Relator:** Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.146, de 2024, que institui a semana da mãe atípica no Município de Caçapava do Sul.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O presente expediente trata acerca de Projeto de Lei que visa instituir a semana da mãe atípica no Município de Caçapava do Sul, que ocorrerá na primeira semana de maio de 2024. A realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.146, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.146, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário.

Caçapava do Sul/RS, 07 de junho de 2024.

  
Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB  
Relator da CIDBES

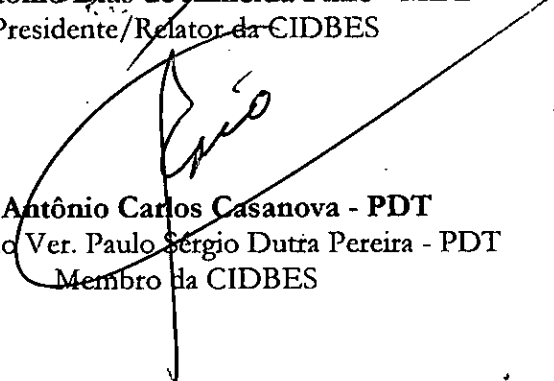


**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 07/06/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.146, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 07 de junho de 2024.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente/Relator da CIDBES

  
**Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT**  
Suplente do Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT  
Membro da CIDBES